**LEI Nº 931/2020**

EMENTA: Dispõe sobre denominação de prédio público do município.

Autor: Alex Assis Vioti Vargas dos Santos

A Câmara Municipal de Varre-Sai aprova e Eu Prefeito Municipal Promulgo e Sanciono a seguinte lei:

 Art. 1º - Fica denominado de Módulo de Saúde **Adelaide Rosa Vargas**, o prédio do Módulo de Saúde, localizado a Rua José Duarte dos Santos, nesta Cidade.

 Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 Registre-se Publique-se e Cumpra-se

 Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 11 de agosto de 2020.

SILVESTRE JOSÉ GORINI

PREFEITO MUNICIPAL